

Nos termos do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1379/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro de 2013, que estabelece a Organização Comum dos Mercados dos produtos da pesca e da aquicultura, Portugal tem estabelecida uma lista das denominações comerciais autorizadas no Território Nacional para os produtos da pesca e da aquicultura que nos termos do Art. 3.º da Portaria n.º 587/2006, de 22 de Junho é publicitada no site da DGRM.

No caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, as denominações comerciais autorizadas apenas nessas Regiões Autónomas (dos Açores e da Madeira) constam no Anexo II da citada Portaria e neste “Complemento” ao Anexo II que agora se divulga.

ANEXO II - COMPLEMENTO (última actualização 4 de Janeiro de 2024)

DENOMINAÇÃO COMERCIAL	FAO	NOME CIENTÍFICO	OUTRAS DENOMINAÇÕES COMERCIAIS AUTORIZADAS	Data de Inserção / Modificação
Abrótea-de-natura	LEV	<i>Lepidion spp. (1)</i>	Abrótea-lepidion	Inserção 19-09-2023
Cavala	VMA	<i>Scomber colias</i>		Inserção 15-06-2022
	MAS	<i>Scomber japonicus</i>		Inserção 15-06-2022
Garoupa	MKF	<i>Mycteroperca fusca</i>	Badejo	Actualização 04.01.2024
	MKU	<i>Mycteroperca rubra</i>	Garoupa-chumbo, Badejo (2)	
Rocaz-da-fundura	TZY	<i>Trachyscorpia echinata (1)</i>		Inserção 19-09-2023
Xaputa-galhuda	TAL	<i>Taractichthys longipinnis (1)</i>	Xaputa-de-natura	Inserção 19-09-2023

(1) Denominação comercial autorizada apenas para produtos capturados na Região Autónoma dos Açores

(2) Denominação comercial autorizada apenas para produtos capturados na Região Autónoma da Madeira